



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 152/2021

Dispõe sobre o enquadramento de servidoras do quadro do magistério, no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam as servidoras do quadro do magistério abaixo relacionadas, enquadradas no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Ana Rosa Costa Barboza	Professor Ensino Fundamental I	2/VII
Flavia Cristina Gonzalez Feltrin	Professor Ensino Fundamental I	2/VI
Isabel Ap. Grossi Barroca	Professor Ensino Fundamental I	2/VI
Lucimara Polon Premeru da Silva	Professor Ensino Fundamental I	2/VI
Marcia Rita da Silva	Professor Ensino Fundamental I	2/IV
Sandra Mara Cardoso	Professor Ensino Fundamental I	2/VII
Silmara Elena Pires de Moraes dos Reis	Professor Ensino Fundamental I	2/VII
Silmara Elena Pires de Moraes dos Reis	Professor Educação Infantil	1/VII
Vania Mara Andreazzi Cardoso	Diretor de Escola	3/VII

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 11 de agosto de 2021.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 13/08/2021.


Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete